

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E A EMPRESA CASA DA CUCA LTDA EPP, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

Aos treze dias do mês de setembro de 2024, o Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito LEONIR ANTONIO HENTGES, e de outro lado a Empresa CASA DA CUCA LTDA EPP, celebram o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira**

Conforme permite a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 124, II a, **INCLUIR o item 30** – BISCOITO GRISSINI RÚSTICO INTEGRAL DE GRÃOS – com sementes de gergelim, chia e linhaça. De primeira qualidade, consistência crocante, íntegros, sem danos oriundos do transporte, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Embalagem de aproximadamente 300g à Ata de Registro de Preços nº 34/2024.

**Cláusula Segunda**

O item 30 – BISCOITO GRISSINI RÚSTICO INTEGRAL DE GRÃOS fica registrado pelo valor de **R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

**Cláusula Terceira**

O presente termo começará a vigorar a partir da data de assinatura.

Justos e cientes as partes, firmam o presente em vias de igual teor e forma.

Águas de Chapecó/SC, em 13 de setembro de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
Prefeito

**CASA DA CUCA LTDA EPP**  
Gilberto Schneider  
Contratado